



---

## RE: Prorrogação - Contrato nº 29/2019 – ECOSERVICE EIRELI - Análise quanto a necessidade de atualização do Mapa de Risco

1 mensagem

---

gerson-albuquerque@uol.com.br <gerson-albuquerque@uol.com.br>

4 de julho de 2022 19:08

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezado Senhor Kennedy Ribeiro,  
Confirmando que não houve nenhum fato relevante sobre o serviço relativo ao Contrato 029/2019, e que portanto não há necessidade de alterar o mapa de risco.  
Prof. Gerson Albuquerque de Araujo Neto.

---

De: "DAF Contratos" <daf.gc@ufpi.edu.br>

Enviada: 2022/06/29 08:45:18

Para: gerson-albuquerque@uol.com.br, fenelon.rocha@globo.com, franmatoslima@gmail.com

Assunto: Prorrogação - Contrato nº 29/2019 – ECOSERVICE EIRELI - Análise quanto a necessidade de atualização do Mapa de Risco

Teresina, 29 de junho de 2022.

Sr. Fiscal,

Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato nº 29/2019 – ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, com encerramento em 24/07/2022**, e o PARECER REFERENCIAL nº 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "I) *ju ntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise quanto a necessidade de atualização do mapa de risco (em anexo)**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenha ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este email;
- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO: Até 1º/07/2022.**

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro

**Gerência de Contratos**

**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 3235 7974**

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>